

EMENTA: Concede “TÍTULO CIDADÃO CARIACIQUENSE” a Sra. FABIOLA MUNIZ SOEIRO CAETANO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “TÍTULO CIDADÃO CARIACIQUENSE” a Sra. FABIOLA MUNIZ SOEIRO CAETANO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 23 de setembro de 2026.



Vereador Juquinha
AGIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **AUCI PEREIRA DA SILVA** em **23/09/2026 18:08**

Checksum: **3A2DD1750FA8AAF2EB74ABA4BE48FE71B434D6C2A3618800E250A8A1EED8E2ED**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.